



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Dois Lajeados
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Setor de Planejamento

Necessidade da Administração: Contratação de empresa, em caráter emergencial e urgente, para execução de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Carlos Barbosa e parte da Rua Thomaz Gonzaga; reconstrução total da ponte sobre o Arroio Caçador (conhecida como Ponte do Marcon), localizada na estrada principal que dá acesso a Linha Primeiro de Março Alegreti/Sessenta e acesso ao município de Cotiporã; e reparos de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas e vicinais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo relatar a necessidade encontrada, para a execução de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Carlos Barbosa e parte da Rua Thomaz Gonzaga, devido a obstrução total e inúmeras avarias das mesmas; reconstrução total da ponte sobre o Arroio Caçador (conhecida como Ponte do Marcon), localizada na estrada principal que dá acesso a Linha Primeiro de Março Alegreti/Sessenta e acesso ao município de Cotiporã; e reparos de pavimentação de vias urbanas e vicinais; todos os serviços devido danificações em decorrência dos eventos climáticos (chuvas intensas e inundações) ocorridos em maio/2024, de acordo com o Decreto Municipal nº 424, de 14 de maio de 2024, que declara situação de emergência no Município devido à enchente.

O Município de Dois Lajeados, bem como diversos municípios do Rio Grande do Sul, foram atingidos por uma grande enchente devido às fortes chuvas e enxurradas, ocasionando inúmeros prejuízos, conforme relatório de infraestruturas danificadas, anexo a este estudo. Estas estruturas foram afetadas de maneira irreparável, resultando em interrupções significativas em nossas rotas e acessos essenciais.

Diante do exposto, torna-se evidente que o município carece da contratação, em caráter emergencial e urgente, para realizar os serviços indispensáveis à execução das obras, com foco em garantir proteção e segurança aos munícipes, bem como condições de tráfego nas diversas ruas afetadas pela enxurrada de maio de 2024 e a construção da ponte sobre o Arroio Caçador, que dá acesso as comunidades de Linha Primeiro de Março Alegreti/Sessenta, garantindo a mobilidade e integridade de nossa comunidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O plano de contratação anual do Município ainda não foi totalmente finalizado, além de que, as obras em questão, por se tratar de uma demanda recente e imprevisível em virtude das fortes chuvas e inundações que ocorreram em maio/2024, não está indicada no mesmo.

Porém, a Administração Pública Municipal, composta por diversas Secretarias Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem-estar da coletividade, procedeu-se o levantamento das demandas do Município, após o evento climático, para

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito aos objetos a serem executados por este estudo, conforme relatório em anexo.

A definição dos objetos aqui citados se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente, em virtude de que a elaboração de projetos, memoriais descritivos, levantamento de custos, entre outros, demandam tempo e estudo por parte do Setor de Planejamento do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

A empresa Contratada deverá apresentar a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico financeira e qualificação técnica, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

A empresa Contratada deverá zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, devendo fornecer os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos.

A empresa Contratada se responsabilizará pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid/Qtde
01	Execução de drenagem e pavimentação da Rua Carlos Barbosa e parte da Rua Thomaz Gonzaga.	Aprox. 400 m de extensão
02	Reconstrução total da ponte sobre o Arroio Caçador (conhecida como Ponte do Marcon), localizada na estrada principal que dá acesso a Linha Primeiro de Março Alegreti/Sessenta e acesso a ao município de Cotiporã.	01 Ponte de aprox. 7x15m
03	Reparos de pavimentação asfáltica de vias urbanas e vicinais, nas seguintes ruas e estradas: - Estrada da Linha Silveira Martins; - Estrada Acesso Linha Emília (Parque Denardi); - Rua Casemiro de Abreu; e - Rua Heitor João Schizzi;	Unid. Difere de acordo com a classe de serviço a ser executado.

 "DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando que objeto trata de prestação de serviços de engenharia, e que a administração pública não dispõe de equipamentos e mão-de-obra qualificada para tais atividades, entende-se que a melhor solução é a contratação de empresa para a execução dos serviços.

Diante da necessidade da execução do objeto, busca-se utilizar a centralização de fornecimento de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais de qualidade inferior ou diferente daquela já empregada.

Em relação a construção da ponte, é preciso avaliar a complexidade, as incertezas naturais envolvidas, os materiais e métodos construtivos, o valor da obra, a diversidade de empresas para executar a obra. Abaixo estão detalhadas as descrições das diferentes soluções que podem atender à necessidade levantada:

01 - Elementos pré-moldados de concreto armado (aduelas).

02 - Construção in loco de estruturas de concreto armado tradicionais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será baseado nos projetos e planilhas orçamentárias que serão elaborados pelo Setor de Engenharia do Município, referenciados pela tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, possibilitando obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

Poderá haver o risco de eventuais distorções nos quantitativos a serem executados, que podem ser superiores ou inferiores àqueles originalmente previstos nas planilhas orçamentárias da contratação.

Item	Descrição	Valor Estimado pelo Setor de Engenharia
01	Execução de drenagem e pavimentação da Rua Carlos Barbosa e parte da Rua Thomaz Gonzaga.	R\$ 500.000,00
02	Reconstrução total da ponte sobre o Arroio Caçador (conhecida como Ponte do Marcon), localizada na estrada principal que dá acesso a Linha Primeiro de Março Alegreti/Sessenta e acesso ao município de Cotiporã.	R\$ 400.000,00
03	Reparos de pavimentação asfáltica de vias urbanas e vicinais, nas seguintes ruas e estradas: - Estrada da Linha Silveira Martins; - Estrada Acesso Linha Emília (Parque Denardi); - Rua Casemiro de Abreu; e - Rua Heitor João Schizzi;	R\$ 400.000,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para proposta é a contratação emergencial de pessoa jurídica com capacidade técnica e operacional necessária para execução das referidas obras e serviços, com base no art.75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, com maior brevidade possível, para restaurar as infraestruturas danificadas, garantindo a mobilidade e segurança da população afetada.

Cumprir referir, que a Rua Carlos Barbosa possui pavimentação com paralelepípedos, e após a execução de drenagem desta rua, a Administração Municipal opta pela pavimentação em CBUQ, pois contribuirá para a diminuição dos custos associados à manutenção desta via, em virtude da durabilidade e resistência do asfalto, reduzindo a necessidade de reparos frequentes, resultando em economia de recursos financeiros e materiais, bem como pela agilidade e celeridade na execução da obra, e melhorando a trafegabilidade local e consequentemente a segurança dos usuários.

Após levantamento das diferentes soluções que podem atender à necessidade referente a reconstrução da ponte do Marcon, abaixo segue a descrição detalhada da escolha:

01 - Elementos pré-moldados de concreto armado (aduelas): esta solução oferece rapidez na produção e montagem no local, visa acelerar o processo de construção, reduzindo custos de mão-de-obra e tempo, sem comprometer a qualidade e a durabilidade da obra;

02 - Construção in loco de estruturas de concreto armado tradicionais: esta solução seria construída integralmente in loco, demandando mais tempo, devido a necessidade de moldagem, cura do concreto e outros processos e demandando também mais mão de obra, o que impacta diretamente nos custos da obra, observando que a resistência não se diferencia do outro tipo de construção.

Considerando as duas soluções acima, após levantamento de preços, constatou-se que a solução nº 02, da construção in loco de estruturas de concreto armado tradicionais, possui mais elevado, não se mostrando viável para o Município.

Portando a SOLUÇÃO Nº 01 se mostra mais vantajosa para o Município em diversos aspectos, como agilidade na construção, redução significativa do tempo necessário para finalizar a passagem; proporciona uma redução nos custos de mão de obra, uma vez que a montagem dos elementos pré-fabricados demanda menor tempo de serviços, além racionamento de material, evitando-se desperdícios, sem considerar os ganhos ambientais;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por tratar-se de objetos que podem ser executados por um único contratado, não haverá parcelamento da solução, uma vez que a contratação visa suprimir toda a necessidade do Município.

A opção por não viabilizar o parcelamento das atividades da solução proposta se fundamenta em considerações práticas, financeiras e estratégicas, visando assegurar a eficácia e a fluidez na implementação dos projetos, evitando possíveis interrupções e inconsistências no processo, bem como o parcelamento geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O provimento da solução visa a atender as necessidades, além de garantir a prestação do serviço público, com melhora da qualidade de vida dos munícipes, que serão atendidos pela execução do objeto, ao mesmo tempo em que tem o condão de se evitar tragédias aos residentes, pois o escoamento eficiente das águas e manutenção das vias configuram um meio seguro de prevenção.

Outrossim, a construção da ponte é crucial para garantir o acesso aos moradores da região, visto que a sua ausência resulta em limitações na mobilidade dos moradores, afetando negativamente o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, bem como para o escoamento da produção. A nova ponte proporcionará uma ligação essencial, permitindo que os residentes transitem de forma segura e eficiente entre suas comunidades e a cidade, atendendo a necessidade primária da população.

Cumpre referir que pretende-se a reconstrução da ponte numa qualidade melhor do que se apresentava antes e em um tempo mais rápido possível, visando aprimorar a conectividade, impulsionar a economia local e fortalecer a infraestrutura comunitária, proporcionando aos moradores rotas mais seguras e eficientes para acessar a cidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será previsto no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

A comunicação eficiente entre a administração, a equipe de fiscalização e o contratado, facilitará a troca de informações e a resolução rápida de eventuais problemas. Ao adotar essas providências, a administração contribui para a eficácia da execução do contrato, minimizando riscos, garantindo a qualidade da obra e otimizando o uso dos recursos públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá utilizar na execução das obras as boas práticas de sustentabilidade ambiental e havendo a geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após uma análise minuciosa das condições e necessidades atuais do município, concluiu-se que a contratação de uma empresa para a execução dos objetos é uma medida viável e estratégica.

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a necessidade da execução das obras pretendidas, para o atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público.

Tendo em vista que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, e, que após o estudo da solução aqui proposta, serão elaborados os projetos de engenharia, memoriais, planilhas e demais documentos necessários, para atender adequadamente às demandas e aos benefícios pretendidos.

Posteriormente a elaboração dos referidos documentos pelo setor de engenharia do Município, recomenda-se que seja feito o processo de contratação.

Dois Lajeados, 22 de maio de 2024.

Luciano Fossá
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Felipe Vidori
CREA/RS 238641
Engenheiro Civil

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"